

Resolução 040/2002 – CONSEPE

**Cria a disciplina eletiva Tecnologia para a Produção de Embriões Bovinos no Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 707/023, tomada em sessão de 09 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina eletiva Tecnologia para a Produção de Embriões Bovinos, com 02 créditos – 30 horas-aula, no Curso de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

§ 1º - A disciplina eletiva Tecnologia para a Produção de Embriões Bovinos ficará vinculada ao Departamento de Clínica e Patologia e terá como pré-requisito a disciplina: Fisiopatologia da Reprodução I, 05 créditos – 75 horas-aula, da 7ª fase.

§ 2º - A disciplina eletiva Tecnologia para a Produção de Embriões Bovinos obedecerá à seguinte ementa: Evolução histórica da tecnologia de embriões produzidos in vivo. Controle farmacológico do ciclo estral e indução de múltiplas ovulações. Métodos de coleta. Avaliação morfológica. Micromanipulação. Transporte e armazenamento de embriões e ovócitos. Transferência de embriões. Evolução histórica da tecnologia de produção in vivo (PIV) de embriões. Meios de incubação. Obtenção dos ovócitos. Processo de maturação. Processo de fecundação. Processo de desenvolvimento. Transporte e armazenamento de embriões PIV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente